DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação – Fme.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adenilton da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Secretario Municipal de Educação

1. OBJETIVO.

1.1 Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Vidros com Instalação Completa, Perfil, Puxador de Portas, Fechaduras, Capa, Roldanas, Películas**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia – PA, **Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia –PA. FME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 45.121.023/0001-92, com sede na av. Gilberto Carvelli, s/n.º -centro, na cidade de Santana do Araguaia-PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Senhor Adenilton da Silva, Decreto n .º 008/2025, Secretário Municipal de Educação, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto abaixo descriminado, amparado n**os termos da **Lei nº 14.133/2021)**, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

2. PLANILHA DESCRITIVA COM A QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA:

1	M²	128	VIDRO LISO COMUN INCOLOR 3 MM. Medidas: 1,60 x 2,20 mts. Linha: vidro liso comum, cor: incolor, espessura: 3 mm. Incluída instalação completa.
2	M²	128	VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4 MM. Medidas: 1,60 x 2,20 mts. Linha: vidro liso comum, cor: incolor, espessura: 4 mm. Incluída instalação completa.
3	M²	180	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM, Linha: Vidro temperado, cor: incolor, espessura: 8mm. Incluída instalação completa.
4	M²	45	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, Linha: Vidro temperado, cor: incolor, espessura: 10mm. Incluída instalação completa.
5	M²	75	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6 MM. Linha: vidro

			temperado, cor: fumê, espessura: 6mm. Incluída instalação completa.
6	M²	75	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM. Linha: vidro temperado, cor: fumê, espessura: 8mm. Incluída instalação completa.
7	UND	30	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6 MM. Medidas: 1,20 x 1,50 mts. Incluída instalação completa.
8	UND	30	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM. Medidas: 1,00 x 2,00 mts. Incluída instalação completa.
9	UND	75	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM. Medidas: 0,90 x 2,10 mts. Incluída instalação completa.
10	UND	75	PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM. Medidas: 2,00 x 2,10 mts. Incluída instalação completa.
11	UND	285	PUXADOR DE PORTAS P/ VIDROS. Especificação : Especificações Técnica: Material - Aço Inox 304, Instalação em área interna e externa, Conteúdo da embalagem - 1 Par de puxador, lado de dentro e lado de fora (Macho e Fêmea), Medida do puxador - 30cm, Medida da barra largura - 4cm. Medida da barra espessura - 1cm, Suporte de fixação redondo.
12	UND	210	FECHADURAS P/ VIDROS. Especificação: fechadura para porta de vidro de abrir pivotante 1520 fechadura feito em metal zamac cromado.
13	UND	300	ROLDANAS P/ VIDROS. TIPO ROLAMENTO BLINDADO, DE ALTA QUALIDADE, FÁCIL INSTALAÇÃO E REGULAGEM.
14	UND	165	FERMAX P/ VIDROS
15	UND	45	PERFIL DE ALUMÍNIO EM BARRA 6 METROS- 6MM
16	UND	45	PERFIL DE ALUMÍNIO EM BARRA 6 METROS- 8MM
17	UND	45	PERFIL DE ALUMÍNIO EM BARRA 6 METROS- 10MM
18	UND	45	CAPA PARA VIDRO TEMPERADO 6MM
19	UND	45	CAPA PARA VIDRO TEMPERADO 8MM
20	UND	45	CAPA PARA VIDRO TEMPERADO 10MM
21	UND	45	PERFIL DE ALUMÍNIO TRILHO SUPERIOR P/ VIDRO
22	UND	45	PERFIL DE ALUMÍNIO TRILHO INFERIOR P/ VIDRO
23	UND	75	PELÍCULA BLACKOUT, COM REDUÇÃO DE CALOR DE 95% E BLOQUEIO DE LUZ SOLAR, 100 % ESCURA, ROLO

			DE 45 MTS. Incluída a instalação completa da película.

3. JUSTIFICATIVA.

Da Necessidade Administrativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção, substituição e instalação de vidros e acessórios nas unidades escolares da rede municipal de ensino, considerando que tais prédios públicos passam por reformas, ampliações e adequações estruturais de forma permanente.

Atualmente, diversas unidades apresentam vidros quebrados, trincados, desgastados ou com comprometimento da fixação, situação que compromete:

- A segurança de alunos, professores e servidores;
- A integridade do patrimônio público;
- O conforto térmico e acústico dos ambientes;
- A salubridade das instalações;
- A proteção contra intempéries e invasões.

Além disso, a ampliação de salas de aula, refeitórios e demais espaços educacionais demanda a instalação de novos vidros e estruturas correlatas.

2.2. Do Interesse Público

A contratação visa garantir:

- Segurança física da comunidade escolar;
- Adequação dos prédios às normas técnicas de segurança;
- Preservação do patrimônio público;
- Continuidade dos serviços educacionais sem interrupções;
- Melhoria das condições estruturais e estéticas das unidades de ensino.

A ausência da contratação poderá resultar em riscos à integridade física dos usuários, aumento de custos futuros com danos estruturais e prejuízo ao regular funcionamento das atividades escolares.

2.3. Do Enquadramento na Lei nº 14.133/2021

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza parcelada e imprevisível da demanda, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, considerando que:

- Não é possível definir com exatidão o quantitativo mensal a ser utilizado;
- As reformas e manutenções ocorrem conforme necessidade administrativa;
- Trata-se de fornecimento contínuo com variação conforme demandas emergenciais.

Assim, o SRP mostra-se o instrumento mais eficiente, econômico e adequado ao interesse público.

3.1. LOCAL DA ENTREGA/ PRAZO DA EXECUÇÃO:

1.2 A empresa vencedora do certame deverá, deverá atender a requisição do objeto/serviços sempre precedidos de requisição e posterior autorização através de uma Ordem de Serviço, enviados via eletrônica no e-mail da empresa;

1.3 Entregar/instalar objeto, no prazo máximo em 2 (dois) dias úteis para reparos e 15 (quinze) dias úteis para instalação em prédios novos e reformados, nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, o prazo será contado a partir da emissão/recebimento da solicitação emitida pela Secretaria;

1.4 A contratada deverá fornecer funcionário capacitado para a prestação do serviço, bem como, todo o material necessário para colocação do objeto, como por exemplo massa, silicone, equipamentos e ferramentas, de acordo com cada especificação de vidro;

1.5 A contratada deverá ir ao local, ver o tipo de vidro e fazer a mediação daqueles a serem substituídos ou instalados, para a fabricação ou a troca correta. A nota fiscal será emitida a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA;

1.6 O fornecedor deverá ter todas as licenças cabíveis para seu ramo de negócio.

1.7 Não será admitida a subcontratação do objeto, salvo se previamente autorizada pela Administração, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução contratual.

1.8 Será de obrigação da Contratada o fornecimento dos equipamentos de Proteção Individual- IPI e de Proteção coletiva –EPC, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente, sendo ela responsável pela segunda dos mesmos.

1.9 A contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas diretas e indiretas decorrentes de mão de obra, transporte e deslocamento, materiais e equipamentos correrão por conta da contratada, assim como as despesas referentes ao seguros e quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato;

1.10 Os objetos/vidros, deverão ser novos (1.ª linha) e atender os dispositivos da Lei 8.078/1990 do Código do Consumidor.

4. MEMBROS DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

GEDSON DE SOUZA LEMES:00068016255

Assinado de forma digital por GEDSON DE SOUZA LEMES:00068016255

GEDSON DE SOUZA LEMES
Elaborador de DFD
Conforme Portaria nº194/2025

_____
ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 008/2025

Santana do Araguaia / PA, 23 de Fevereiro de 2026.